

## **LEI N°743**

### **Abre Créditos Suplementares.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações abaixo relacionadas:

3.1.2.0-01 – Livros e Material de Expediente ..... NCr\$400,00

3.1.4.0-01 – Despesas Imprevistas..... NCr\$200,00

4.1.3.0-01 – Aquisição de Móveis e Utensílios..... NCr\$800,00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 13 de novembro de 1968.

A secretária  
Eni Leonel de Paula